

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico VALDIR BRISCHILIARI		Função Técnico em Agropecuária
Telefone (44) 323 1464	Celular (44) 9 8829 0927	E-mail institucional brischiliari@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Floresta - PR		CNPJ: 76.282.706/0001-55
Endereço Av Getúlio Vargas, 2420 – Centro,		CEP 87120-000
Telefone (44) 3236 1222		E-mail institucional prefeitura@floresta.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão ADEMIR LUIZ MACIEL		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico CLODOALDO ROMERO		Função DIRETOR DE AGRICULTURA
Telefone (44) 32361222	Celular	Telefone

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO - ALVO

Localização: Município de Floresta - Paraná

Público-alvo: Agricultores Familiares, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Floresta - Pr está situado na Região Noroeste do Estado do Paraná. Sua efetiva ocupação deu-se na década de 1940. Em 1947 surgia, depois da abertura de rua picada no Quilômetro 12, a primeira venda, constituindo-se o ponto de pousada dos pioneiros e viajantes. O surto da expansão cafeeira na região foi fator fundamental no período inicial de colonização, aí então migraram famílias do Norte velho do Paraná (região de Jacarezinho), Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais entre muitos outros imigrantes provenientes de outros países.

A sede com uma altitude de 392 metros, representa a média do município com uma variação para 320 a 450 metros. Coordenadas geográficas 23 ° 35 ' 56 " S e 52 ° 04 ' 52 " W , e distante 445 Km de Curitiba. A ocupação do solo apresenta área de 16.164 ha, em maior destaque possui 13.500 ha com lavouras anuais e 500 ha cobertos com pastagens.

Segundo o IBGE (2017) o município possui 158 estabelecimentos rurais e 187 pessoas ocupadas no rural. A agricultura familiar representa 70% do total de estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, trigo e o milho os principais produtos agrícolas cultivados, e, bovino de corte, avicultura de corte e leite as principais criações. Segundo a SEAB/DERAL, 2020, a cultura da soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 12.670 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 3.700 kg/ha. A cultura do trigo ocupou 120 hectares, produzindo 1.500 kg/ha. Enquanto o milho safrinha, foi cultivado numa área de 11.950 hectares, produzindo 6.500 kg/ha. O rebanho bovino (400 cabeças) se apresenta como uma alternativa econômica importante em Floresta, principalmente quando se trata da produção de leite (150 cabeças) que é bastante expressiva no município.

Há produtores organizados em associações e que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em feira livre, principalmente hortaliças, além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar e industrializar os produtos dos sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica e a agroindustrialização.

O IDR-Paraná conta no município com dois profissionais atuando diretamente e outros três que poderão atender projetos específicos pontualmente. O município conta com as Secretarias da Agricultura e Meio Ambiente, com quatro profissionais.

Neste sentido, são várias ações a serem trabalhadas para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: aumento das produtividades e rentabilidade das explorações agropecuárias, Inclusão social e produtiva, maior acesso dos agricultores às políticas públicas, aumento da renda das famílias rurais, fomento à sucessão familiar, crédito rural qualificado, sustentabilidade ambiental (manejo de solos e água, destino adequado de resíduos, entre outros), agroecologia, produção orgânica, produção sustentável, agroindustrialização, turismo rural, organização e comercialização da produção, habitação rural. O objetivo é promover uma agricultura diversificada, competitiva e saudável, que possibilite um maior desenvolvimento nas áreas rurais, em conjunto com instituições parceiras bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

O presente Termo de Cooperação visa a integração institucional no planejamento e execução de atividades com objeto de “Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural”

Objetivos específicos e impactos esperados:

- 1- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- 2- Aprimorar os sistemas de produção, em especial de grãos, leite e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- 3- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- 4- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- 5- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- 6- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 100 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 225 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 02 Unidades de referência em Grãos sustentáveis.
- 4) Realizar 04 dias de campo, 04 reuniões práticas e 06 cursos nas variadas atividades desenvolvidas no município em cada ano;
- 5) Assessorar 1 agroindústrias familiares, 1 cooperativa da agricultura familiar, 2 associações de produtores e grupos informais de agricultores;
- 6) Assessorar o Programa PAA (Estadual);
- 7) Implementar o Circuito de Turismo Rural e outras ações, como Caminhadas e Pedaladas;
- 8) Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra em Parceria com a Seab/Deral, secretárias municipais e cooperativas;
- 9) Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar e Meio Ambiente;

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a)- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- b)- Assessoria ao Conselho Municipal.
- d)- Realização de Caminhadas da Natureza.
- e)- Assessoria as Feiras de Produtores Municipais
- f)- Projetos de estradas rurais.
- g)- Emissão de DAP's e elaboração de projetos de crédito rural.
- h)- Organização e execução do PPA e PNAE
- i)- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido)
- j)- Manejo integrado de solos e águas
- l- Manejo Integrado de Pragas e doenças da soja e milho - MIP e MID
- m)- Elaboração de projetos, implantação e acompanhamento dos programas e políticas públicas dos governos municipal, estadual e federal.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 2 técnico do IDR-Paraná
- 01 Auxiliar administrativa
- 1 técnico da Prefeitura cedido da prefeitura para o IDR-Paraná
- 2 técnicos da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional de Maringá e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e parceiros, recebendo atendimento planejado de especialistas do IDR - Paraná.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em grãos, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais (atendimentos remotos).
- 4) Implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dias de campo, produção de áudios e vídeos, reuniões e palestras) com produtores e serão executadas seguindo metodologia própria da extensão.
- 5) Organização e execução das capacitações via Treino & Visita (processo de capacitação continuada de técnicos e produtores) envolvendo grupos específicos de acordo com as atividades exploradas;
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 7) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 8) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 9) A emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 10) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os

principais que atuam no município: Câmara municipal de vereadores, Sicredi, Cooperativa Cocamar, Cooperativa C. Vale, Cooperativa Integrada, Arpaf, Associações de Produtores rurais, Unicampo, etc,.....

11) Apoio aos programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Assistir 100 Unidades de Produção Familiar – UPF;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Atender 185 agricultores (as) no escritório, por demanda e em atividades coletivas;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantar e acompanhar 01 unidade referência (UR) Olericultura (produção sustentável), e 02 URs grãos.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Realizar 04 dias de campo, 04 reuniões práticas e 06 cursos nas variadas atividades desenvolvidas em Floresta em cada ano;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Assessorar 1 agroindústrias familiares, 1 cooperativa da agricultura familiar, 1 associações de produtores e grupos informais de agricultores	IDR-Paraná		X		X		X		X		X		X		X		X
	Prefeitura		X		X		X		X		X		X		X		X
6. Realizar capacitação para 15 profissionais de ATER;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA (continuação)

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
7. Assessorar os Programas PAA (Estadual) e PNAE (Municipal e Estadual)	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Implementar o Circuito de Turismo Rural e outras ações, como Caminhadas e Pedaladas;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9. Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra;	IDR-Paraná	X		X		X		X		X		X		X		X	
	Prefeitura	X		X		X		X		X		X		X		X	
10. Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar e Meio Ambiente;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11. Assessorar os produtores em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade ambiental.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$ 15.000,00	Prefeitura	4	R\$ 15.000,00	Prefeitura	R\$ 30.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$ 15.000,00	Prefeitura	4	R\$ 15.000,00	Prefeitura	R\$ 30.000,00

Outras informações:

1. As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
2. O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
3. O Município contará com as instalações da Secretaria de agricultura e Meio ambiente, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
4. Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
5. Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.
6. O município assume o assume o compromisso da limpeza diária das instalações da Unidade Municipal do IDR-Paraná.
7. A cessão de máquina impressora com Scanner para o bom desempenho deste termo de cooperação e sua execução.

8. O município fica responsável pela reforma, pintura e pequenos reparos do prédio do IDR-Paraná, quando necessário e negociado com antecedência, incluso a pavimentação da garagem de aproximadamente 100m².
9. O município se responsabiliza pela lavagem dos veículos do IDR-Paraná, sediado no município de Floresta e que fazem parte deste plano de trabalho e o reparo de pneus quando necessário.
10. Para a execução do plano o município cederá um profissional técnico e uma auxiliar administrativa, esta, se necessário e ambos mediante atos específicos para a legalização da ação entre as partes.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- 1- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- 2- A cada Semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- 3- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- 1- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- 2- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- 3- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados junto a agricultores, sociedade e lideranças, contando com representantes das entidades e com entrega de relatórios.

FLORESTA / PR, 07 de junho de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Ademir Luiz Maciel
Prefeito
Floresta - PR

Documento: **PLANOINTEGRADOFLORESTA20211.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ademir Luiz Maciel** em 22/06/2021 08:18.

Assinado por: **Edson Luiz Diogo Almeida** em 15/06/2021 15:55, **Natalino Avance de Souza** em 21/06/2021 16:38.

Inserido ao protocolo **17.748.073-8** por: **Ivanilda Lima dos Santos** em: 15/06/2021 14:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bb4f0ae9537819c2ee2b32a606226e0e.